

Termos e Condições Gerais para SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE da VOLKSWAGEN AG

(Versão: dezembro de 2025. A versão atual está sempre disponível online em <https://consent.vwgroup.io/consent/v1/texts/weconnect/pt/pt/termsfuse/latest/html>)

1 Fornecedor, Objeto

1.1 A Volkswagen AG, Berliner Ring 2, 38440 Wolfsburg, Alemanha, sociedade anónima, inscrita no Registo Comercial do Tribunal da Comarca (Amtsgericht) de Brunswick, Alemanha, sob o número HRB 100484, com número de identificação fiscal DE 115235681 ("**Volkswagen AG**"), fornece serviços móveis online com os nomes "Car-Net", "We Connect" e "VW Connect" ("**SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE**") diretamente aos seus clientes. É possível contactar a Volkswagen AG por correio através do endereço acima referido, bem como por via telefónica (número de telefone geral: +49 5361 90; número de telefone do Apoio ao Cliente: cf. secção 10) ou por e-mail (endereço de e-mail: connect-support@volkswagen.de).

1.2 Os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE são conteúdos digitais ou serviços digitais fornecidos continuamente ao longo de um período de tempo no que respeita a um determinado veículo da marca Volkswagen pronto para o serviço ("**VEÍCULO**"), através do ecrã do sistema Infotainment do VEÍCULO (Interface Homem-Máquina - "**IHM**"), online através do site myVolkswagen ("**MYVOLKSWAGEN**") ou através da aplicação móvel ("**APLICAÇÃO**").

1.3 Qualquer pessoa com capacidade jurídica para celebrar contratos validamente e maior de idade ("**UTILIZADOR**") está autorizado a utilizar os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE de acordo com os presentes Termos e Condições Gerais de SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE da Volkswagen AG ("**CONDIÇÕES**"). O UTILIZADOR pode ser UTILIZADOR PRINCIPAL, COUTILIZADOR ou UTILIZADOR CONVIDADO; cf. secção 4.

2 Pré-requisitos de fornecimento

2.1 O serviço de acesso central para a utilização de conteúdos ou serviços digitais da Volkswagen AG é, em muitos casos, o Volkswagen ID ("**VOLKSWAGEN ID**"). Os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE estão associados ao VOLKSWAGEN ID, o que significa que o UTILIZADOR necessita de um VOLKSWAGEN ID antes de os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE poderem ser adquiridos e fornecidos ao UTILIZADOR pela Volkswagen AG. Aplicam-se outros termos e condições gerais ao VOLKSWAGEN ID, que devem ser aceites em separado pelo UTILIZADOR. O UTILIZADOR necessita do seu VOLKSWAGEN ID para encomendar os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE (cf. secção 5) e para estabelecer ligação entre os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE e o VEÍCULO (cf. secção 7).

2.2 Os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE podem ser acionados através da APLICAÇÃO. No que a isto respeita, a APLICAÇÃO serve de interface de utilizador para os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE. A APLICAÇÃO é disponibilizada pela Volkswagen AG para transferência gratuita pelo UTILIZADOR na Apple® App Store ou na Google® Play Store. Aplicam-se outros termos e condições gerais da APLICAÇÃO, que devem ser aceites em separado pelo UTILIZADOR.

2.3 O fornecimento de SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE depende da disponibilidade para o serviço do VEÍCULO; pode encontrar mais informações relativamente a este ponto em MYVOLKSWAGEN e no livro de bordo do VEÍCULO.

2.4 Os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE requerem uma ligação de dados entre o VEÍCULO e o servidor de dados da Volkswagen AG, a qual é estabelecida através de redes móveis ("**LIGAÇÃO DE DADOS**"). A disponibilidade e o desempenho (velocidade) da LIGAÇÃO DE DADOS dependem de vários fatores que estão fora do controlo da Volkswagen AG. Isto inclui, em particular, (a) uma receção móvel adequada no local onde se encontra o VEÍCULO e (b) perturbação, deficiência ou interrupção da receção móvel causada por túneis, garagens, passagens subterrâneas e outras interferências (condições meteorológicas, tais como tempestades, equipamentos eletrónicos de interferência, edifícios, pontes ou montanhas, níveis de utilização elevados na rede móvel da célula de rádio correspondente, etc.). Dependendo do modelo, do ano de fabrico e do equipamento, o VEÍCULO poderá suportar apenas redes móveis de segunda geração (2G, GPRS, EDGE; **rede 2G**), de terceira geração (3G, UMTS, HSPA; **rede 3G**) e/ou de quarta geração (4G, LTE; **rede 4G**). Dependendo da operadora de telecomunicações utilizada pela Volkswagen AG e da região da utilização (país), as redes 2G, 3G e/ou 4G poderão ser desativadas gradualmente. Nas regiões onde a operadora de telecomunicações utilizada pela Volkswagen AG desative todas as redes móveis suportadas pelo VEÍCULO, deixará de ser possível utilizar os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE. Nas regiões onde a operadora de telecomunicações utilizada pela Volkswagen AG desative as redes 2G e 3G, as chamadas de voz (por exemplo, eCall) poderão deixar de estar disponíveis. A disponibilidade e operacionalidade de outros SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE dependem da configuração da rede e das gerações das redes móveis suportadas pelo VEÍCULO. No entanto, a cobertura de rede poderá ser inferior à que se verificava antes da desativação. Nas regiões onde a operadora de telecomunicações utilizada pela Volkswagen AG desative as redes 2G e 4G, é possível proceder à utilização continuada dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE. No entanto, alguns serviços (por exemplo, hotspot, serviços de streaming e ORU) podem apresentar uma velocidade de transferência de dados reduzida e/ou a cobertura de rede pode ser inferior à que se verificava antes da desativação. Nas regiões onde a operadora de telecomunicações utilizada pela Volkswagen AG desative as redes 3G e 4G, a utilização continuada dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE só é possível com uma velocidade de transferência de dados bastante lenta e restrições na cobertura de rede.

2.5 Dependendo do modelo, do ano de fabrico e do equipamento do VEÍCULO, a LIGAÇÃO DE DADOS pode ser estabelecida através de um SIM integrado (eSIM) instalado no VEÍCULO, através de um cartão SIM do UTILIZADOR, que UTILIZADOR pode introduzir na ranhura do VEÍCULO designada para o efeito, ou através de um cartão SIM num dispositivo móvel (smartphone, tablet) do UTILIZADOR que se encontre ligado ao VEÍCULO por Bluetooth ou através da interface USB.

2.6 Dependendo do modelo, do ano de fabrico, do equipamento do VEÍCULO e da versão do software dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE instalada no VEÍCULO, a LIGAÇÃO DE DADOS para determinados SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE é estabelecida via eSIM – grátis para o UTILIZADOR e sem que este tenha de celebrar um novo contrato para este fim – através de uma operadora de telecomunicações contratada pela Volkswagen AG. Caso contrário, o UTILIZADOR terá a responsabilidade de garantir um volume de dados suficiente para a utilização dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE através da celebração de um contrato com uma operadora de telecomunicações. Dependendo dos termos do contrato, poderão aplicar-se custos de ligação, custos de transferência /carregamento de dados ou custos de roaming durante a utilização de SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE. Qualquer um destes custos está fora do controlo e da responsabilidade da Volkswagen AG e, por conseguinte, não são suportados pela Volkswagen AG.

3 Âmbito e alterações

3.1 As presentes CONDIÇÕES regulam exclusivamente os direitos e as obrigações do UTILIZADOR e da Volkswagen AG no que diz respeito aos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE e aos pacotes de serviços encomendados pelo UTILIZADOR PRINCIPAL. Os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE e os SERVIÇOS DE TERCEIROS disponíveis podem variar, particularmente dependendo do modelo, do ano de fabrico e do equipamento do VEÍCULO, da versão do software dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE instalados no

VEÍCULO, do país no qual o VEÍCULO é utilizado e dos pacotes de SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE encomendados para o VEÍCULO. Para obter descrições de serviços e mais informações detalhadas relativamente aos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE, é possível consultar brochuras de produtos, a descrição de serviços digitais em MYVOLKSWAGEN e as Perguntas frequentes em <https://contact.volkswagen.com>.

3.2. Os direitos e as obrigações atribuídos, nas presentes CONDIÇÕES, ao UTILIZADOR PRINCIPAL não se aplicam ao COUTILIZADOR nem ao UTILIZADOR CONVIDADO. As disposições das presentes CONDIÇÕES relativas ao UTILIZADOR aplicam-se ao UTILIZADOR PRINCIPAL, ao COUTILIZADOR e ao UTILIZADOR CONVIDADO; cf. secção 4.

3.3 Estas CONDIÇÕES não se aplicam ao VOLKSWAGEN ID, à APLICAÇÃO e a outros conteúdos ou serviços digitais da Volkswagen AG (por exemplo, In-Car Apps) fornecidos separadamente ou serviços de fornecedores terceiros, fornecidos sob a sua marca ou designação ("SERVIÇOS DE TERCEIROS"). Se tais conteúdos e serviços digitais forem disponibilizados através de SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE, estas CONDIÇÕES aplicam-se à disponibilização do acesso a tais conteúdos e serviços digitais, mas não aos próprios conteúdos ou serviços digitais. Isto também se aplica caso um contrato relativo a SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE seja um pré-requisito para o fornecimento de tais conteúdos e serviços digitais. Dependendo do SERVIÇO DE TERCEIROS, o acesso poderá (a) incluir acesso durante o período no qual os SERVIÇOS DE TERCEIROS são fornecidos ao UTILIZADOR ou (b) incluir acesso único para receber os SERVIÇOS DE TERCEIROS. Os próprios SERVIÇOS DE TERCEIROS podem estar sujeitos a termos e condições gerais próprios, que o UTILIZADOR poderá ter de aceitar separadamente para aceder e utilizar os SERVIÇOS DE TERCEIROS através dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE.

3.4 Estas CONDIÇÕES não se aplicam ao VEÍCULO, nem ao respetivo equipamento, mesmo que as características do equipamento consistam em, ou contenham, conteúdos digitais e serviços digitais ou sejam necessárias à disponibilidade para o serviço do VEÍCULO para SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE (como o eSIM ou o suporte de um padrão de rede móvel específico).

3.5 A Volkswagen AG poderá alterar as presentes CONDIÇÕES periodicamente, com efeitos futuros. As alterações efetuadas às presentes CONDIÇÕES apenas entrarão em vigor mediante consentimento do UTILIZADOR.

4 Funções de utilizador, S-PIN

4.1 Estas CONDIÇÕES aplicam-se apenas aos UTILIZADORES. Os UTILIZADORES podem ser o utilizador principal ("UTILIZADOR PRINCIPAL"), o coutilizador ("COUTILIZADOR") e o utilizador convidado/utilizador ("UTILIZADOR CONVIDADO"). As presentes CONDIÇÕES não se aplicam a pessoas que utilizem o VEÍCULO ligado a SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE sem que tenham iniciado sessão no VEÍCULO com o respetivo VOLKSWAGEN ID ("CONVIDADO ANÓNIMO"). As funções de utilizador disponíveis, bem como os serviços e funções disponíveis para os UTILIZADORES e CONVIDADOS ANÓNIMOS, podem variar, particularmente dependendo do modelo, do ano de fabrico e do equipamento do VEÍCULO e da versão do software dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE instalado no VEÍCULO.

4.2 O UTILIZADOR PRINCIPAL corresponde à pessoa que encomenda os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE e liga o VEÍCULO aos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE; cf. secção 5. O UTILIZADOR PRINCIPAL tem acesso à gama completa de SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE disponíveis. O UTILIZADOR PRINCIPAL deve ser o detentor, proprietário ou outra pessoa que utilize predominantemente o VEÍCULO (por exemplo, locatários, utilizadores de viaturas de serviço, etc.).

4.3 O COUTILIZADOR é um UTILIZADOR CONVIDADO anterior (cf. secção 4.4) que aceitou a nomeação do UTILIZADOR PRINCIPAL para se tornar COUTILIZADOR. O COUTILIZADOR não tem

acesso aos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE que são exclusivamente fornecidos ao UTILIZADOR PRINCIPAL. O UTILIZADOR PRINCIPAL pode remover o COUTILIZADOR em qualquer momento através do MYVOLKSWAGEN. O próprio COUTILIZADOR também pode cancelar a sua função de COUTILIZADOR. A função de COUTILIZADOR destina-se a uma pessoa que utilize o VEÍCULO regularmente, durante um longo período de tempo (por exemplo, um membro da família, parceiro ou amigo do UTILIZADOR PRINCIPAL). Podem ser atribuídos vários COUTILIZADORES ao VEÍCULO em simultâneo.

4.4 O UTILIZADOR CONVIDADO corresponde à pessoa que tem sessão iniciada no VEÍCULO ligado aos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE com o respetivo VOLKSWAGEN ID. O UTILIZADOR CONVIDADO não tem acesso aos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE que são exclusivamente fornecidos ao UTILIZADOR PRINCIPAL ou ao COUTILIZADOR. Qualquer utilizador do VEÍCULO (incluindo um CONVIDADO ANÓNIMO) pode eliminar o UTILIZADOR CONVIDADO do VEÍCULO em qualquer momento através da IHM. O UTILIZADOR PRINCIPAL pode remover o UTILIZADOR CONVIDADO, em qualquer momento, através do MYVOLKSWAGEN. A função de UTILIZADOR CONVIDADO destina-se a uma pessoa que utilize o VEÍCULO regularmente, durante um longo período de tempo (por exemplo, um membro da família, parceiro ou amigo do UTILIZADOR PRINCIPAL), ocasionalmente ou numa única instância. O UTILIZADOR CONVIDADO deve aceitar as presentes CONDIÇÕES quando inicia sessão pela primeira vez num VEÍCULO ligado aos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE.

4.5 Os UTILIZADORES e CONVIDADOS ANÓNIMOS podem realizar atualizações de software para os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE e para o VEÍCULO. Tal serve especialmente para assegurar que qualquer pessoa que utilize o VEÍCULO possa efetuar atualizações potencialmente críticas de proteção e segurança, independentemente de serem ou não um UTILIZADOR.

4.6 Por motivos de segurança, alguns SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE apenas poderão ser utilizados assim que a identidade do UTILIZADOR PRINCIPAL seja estabelecida mediante a Volkswagen Ident ("**VOLKSWAGEN IDENT**") e/ou a introdução de um PIN de segurança ("**S-PIN**") definido pelo UTILIZADOR PRINCIPAL. O UTILIZADOR PRINCIPAL deve manter o seu S-PIN estritamente confidencial. Se o S-PIN do UTILIZADOR PRINCIPAL for revelado, o UTILIZADOR PRINCIPAL deve alterar o seu S-PIN imediatamente.

5 Encomendar e estabelecer ligação a SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE (UTILIZADOR PRINCIPAL)

5.1 Dependendo do modelo, do ano de fabrico, do equipamento do VEÍCULO, da versão do software dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE instalado no VEÍCULO e do modelo de oferta selecionado pelo UTILIZADOR PRINCIPAL, um contrato com a Volkswagen AG nos termos das presentes CONDIÇÕES ("**CONTRATO**") pode contemplar o fornecimento dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE com um prazo pré-determinado ou indeterminado ("**CONTRATO DE LONGO PRAZO**") ou o fornecimento tendo como base uma subscrição mensal ("**SUBSCRIÇÃO**"). O tipo de CONTRATO e o respetivo prazo de vigência são especificados durante o processo de encomenda e podem ser consultados pelo UTILIZADOR PRINCIPAL em MYVOLKSWAGEN.

5.2 O UTILIZADOR PRINCIPAL conclui a encomenda ao clicar no botão de encomenda. No entanto, tal não constitui a celebração de um CONTRATO, mas apenas uma proposta de celebração de um CONTRATO. Antes de clicar no botão de encomenda, o UTILIZADOR PRINCIPAL tem a oportunidade de corrigir e alterar as informações inseridas no ecrã de entrada (por exemplo, dados de contacto).

5.3 A Volkswagen AG envia, em seguida, ao UTILIZADOR PRINCIPAL um e-mail automático relativo à receção da encomenda do UTILIZADOR PRINCIPAL. No caso de encomendar pacotes de serviços gratuitos, o e-mail automático relativo à encomenda do UTILIZADOR PRINCIPAL constituirá

simultaneamente (salvo indicação expressa em contrário da VOLKSWAGEN) a confirmação de encomenda da Volkswagen AG (cf. secção 5.4).

5.4 O CONTRATO é considerado celebrado mediante receção da confirmação de encomenda por parte da Volkswagen AG na conta de correio eletrónico do UTILIZADOR PRINCIPAL. O UTILIZADOR PRINCIPAL receberá as CONDIÇÕES aplicáveis ao CONTRATO juntamente com a confirmação de encomenda. A Volkswagen AG não arquiva o CONTRATO para efeitos de acesso do UTILIZADOR PRINCIPAL. É possível aceder, a qualquer momento, à última versão destas CONDIÇÕES através dos diferentes frontends dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE. O CONTRATO pode ser celebrado na(s) língua(s) oficial(ais) do domicílio ou local de residência habitual do UTILIZADOR PRINCIPAL ou, caso o UTILIZADOR PRINCIPAL encomende SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE a uma loja que não seja uma loja específica do seu país de domicílio ou local de residência habitual, na(s) respetiva(s) língua(s) nacional(ais) utilizada(s) pela loja.

5.5 Os preços são indicados durante o processo de encomenda na respetiva moeda local e incluem todas as taxas aplicáveis (em particular, IVA). O pagamento pode ser efetuado através dos métodos de pagamento indicados durante o processo de encomenda. No caso de CONTRATOS A LONGO PRAZO com um prazo de vigência predeterminado, o preço indicado no processo de encomenda refere-se à totalidade do prazo de vigência e é pago na totalidade após a celebração do CONTRATO. No caso de SUBSCRIÇÕES, o preço indicado durante o processo de encomenda refere-se a um mês civil e é pago mensalmente, sendo devida uma remuneração proporcional à primeira duração do contrato, que começa no dia da celebração do CONTRATO e termina no último dia do mês civil em que o CONTRATO é celebrado. Não se aplicam custos de entrega.

5.6 No caso de um CONTRATO A LONGO PRAZO, o fornecimento só tem início após a receção do pagamento. No caso de SUBSCRIÇÕES, o fornecimento tem início imediato e a VOLKSWAGEN reserva-se o direito de cessar o fornecimento em caso de atraso no pagamento da primeira prestação ou de qualquer prestação subsequente.

6 Direito de livre resolução

6.1 Se o UTILIZADOR PRINCIPAL estiver sujeito aos direitos do consumidor aplicáveis nos termos das disposições relevantes das presentes CONDIÇÕES, de acordo com a lei estatutária do domicílio, local de residência habitual ou sede social do UTILIZADOR PRINCIPAL ("**CONSUMIDOR**"), o UTILIZADOR PRINCIPAL pode resolver livremente o contrato no prazo de catorze (14) dias a contar da receção do e-mail de confirmação da Volkswagen AG sem necessidade de qualquer justificação; bastará que a declaração do exercício do direito de livre resolução seja enviada antes do término do prazo referido. O período de exercício do direito de livre resolução tem início no momento de receção da confirmação de encomenda por e-mail por parte do UTILIZADOR PRINCIPAL (cf. secção 5.4).

6.2 No Anexo 2 das presentes CONDIÇÕES, o UTILIZADOR PRINCIPAL pode encontrar informações referentes ao exercício do direito de livre resolução, instruções sobre como proceder à livre resolução e o modelo de formulário de livre resolução, que também serão enviados para o UTILIZADOR PRINCIPAL juntamente com a confirmação de encomenda.

7 Ligação entre os serviços móveis online e o veículo, transferência de propriedade, reposição do utilizador principal.

7.1 O fornecimento de SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE exige que o UTILIZADOR PRINCIPAL estabeleça ligação entre os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE e o VEÍCULO associando o VEÍCULO ao respetivo

VOLKSWAGEN ID. A ligação pode ser estabelecida através da APLICAÇÃO. Para obter mais informações sobre como estabelecer ligação entre os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE e o VEÍCULO, o UTILIZADOR PRINCIPAL também poderá consultar o MYVOLKSWAGEN.

7.2 Cada VEÍCULO apenas pode ser associado a um UTILIZADOR PRINCIPAL e ao respetivo VOLKSWAGEN ID de cada vez. Se outro UTILIZADOR PRINCIPAL encomendar SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE para o VEÍCULO (cf. secção 5) e associar o VEÍCULO ao respetivo VOLKSWAGEN ID, a função de UTILIZADOR PRINCIPAL é transferida para este UTILIZADOR PRINCIPAL e o CONTRATO com o UTILIZADOR PRINCIPAL anterior é resolvido ("**TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**"). O UTILIZADOR PRINCIPAL anterior é notificado da TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE por e-mail. O UTILIZADOR PRINCIPAL pode anular a TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE em qualquer momento e recuperar a sua função de UTILIZADOR PRINCIPAL ao voltar a celebrar um CONTRATO (cf. secção 5) e ao associar novamente o VEÍCULO ao respetivo VOLKSWAGEN ID (cf. secção 7.1). Se a anulação da TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE for efetuada pelo UTILIZADOR PRINCIPAL anterior no prazo de duas semanas após a receção da notificação por e-mail relativa à TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE na sua caixa de entrada, é possível restaurar os dados do UTILIZADOR PRINCIPAL gerados pela respetiva utilização dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE.

7.3 Em caso de resolução da SUBSCRIÇÃO devido a TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, será emitido um reembolso da parte proporcional da remuneração atribuível ao prazo de vigência restante.

7.4 Em caso de resolução do CONTRATO A LONGO PRAZO devido a TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE permanecerão associados ao VEÍCULO durante a (restante) duração inicialmente acordada para o CONTRATO A LONGO PRAZO e não podem ser transferidos para outro VEÍCULO. O novo UTILIZADOR PRINCIPAL beneficiará da remuneração paga pelo UTILIZADOR PRINCIPAL anterior; no entanto, não será efetuado qualquer reembolso (proporcional) da remuneração ao UTILIZADOR PRINCIPAL anterior. Antes de adquirir SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE com base num CONTRATO A LONGO PRAZO, o UTILIZADOR PRINCIPAL deve assim considerar a restante utilização prospetiva e a duração da posse do VEÍCULO, bem como a possibilidade de o aumento do valor do VEÍCULO mediante a aquisição de SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE o beneficiar na cedência do VEÍCULO (por exemplo, por ser o proprietário do VEÍCULO e receber o preço do VEÍCULO) ou não (por exemplo, se o VEÍCULO for alugado e os termos e condições gerais acordados com o locador excluïrem qualquer creditação do aumento no valor).

7.5 A eliminação do UTILIZADOR PRINCIPAL do VEÍCULO ("**REPOSIÇÃO DO UTILIZADOR PRINCIPAL**") não resolve o CONTRATO. As obrigações de pagamento correntes das SUBSCRIÇÕES mantêm-se inalteradas pela REPOSIÇÃO DO UTILIZADOR PRINCIPAL. O UTILIZADOR PRINCIPAL pode voltar a associar o respetivo VOLKSWAGEN ID ao VEÍCULO em qualquer momento após a REPOSIÇÃO DO UTILIZADOR PRINCIPAL, podendo, desta forma, restaurar a sua função de UTILIZADOR PRINCIPAL.

8 Cibersegurança, segurança e outros interesses legais

8.1 A Volkswagen AG recomenda vivamente que o UTILIZADOR adote todas as medidas disponíveis (por exemplo, palavra-passe do dispositivo, reconhecimento de padrão gráfico, etc.) para proteger o seu dispositivo final e o VEÍCULO contra utilização indevida ou acesso não autorizado por parte de terceiros. O UTILIZADOR não deve, em circunstância alguma, revelar os seus dados de acesso ao VOLKSWAGEN ID ou o seu S-PIN a terceiros ou conceder acesso aos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE, ao VEÍCULO e/ou a servidores da Volkswagen AG para além dos casos explicitamente previstos nas presentes CONDIÇÕES.

8.2 A Volkswagen AG reserva-se o direito de tomar as medidas adequadas para evitar acessos não autorizados nos termos da secção 8.1 e/ou contra ameaças de ciberataques ou outras ameaças ao VEÍCULO, à segurança rodoviária e do trânsito, à integridade física e vida, ao direito à

autodeterminação informativa (privacidade), à propriedade e a outros bens jurídicos do UTILIZADOR, detentor ou proprietário do VEÍCULO, de terceiros e/ou da Volkswagen AG. Dependendo da gravidade da ameaça e/ou da importância dos bens jurídicos ameaçados, poderão ser necessárias medidas que determinem temporariamente restrições na acessibilidade e/ou funcionalidade ou um bloqueio total dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE. Para evitar dúvidas, o direito previsto na presente secção 8.2 não limita as obrigações regulamentares de conformidade ou responsabilidade da Volkswagen AG.

8.3 A Volkswagen AG poderá fornecer atualizações ao UTILIZADOR, incluindo atualizações de segurança, sem custos adicionais, com o propósito de implementar as medidas descritas acima ou de restaurar a total acessibilidade e funcionalidade dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE ou da LIGAÇÃO DE DADOS. O UTILIZADOR poderá ter de instalar a atualização ou garantir outro tipo de cooperação (por exemplo, alterar a palavra-passe do Volkswagen ID) para restaurar a (total) acessibilidade e funcionalidade dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE ou da LIGAÇÃO DE DADOS.

9 Atualizações (melhorias, resolução de problemas informáticos, alterações)

A Volkswagen AG poderá fornecer atualizações dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE ao UTILIZADOR PRINCIPAL, sem custos adicionais, que contenham:

9.1 MELHORIAS Ocasionalmente, a evolução dos serviços baseados na Internet requer o desenvolvimento adicional de serviços e a sua adaptação a novas possibilidades técnicas ou a alterações no comportamento e nas exigências do UTILIZADOR, ou ainda possibilidades de desenvolvimento técnico do ambiente/da infraestrutura. Na medida em que tal não afete negativamente os requisitos de conformidade subjetivos ou objetivos dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE ou o acesso ou utilização dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE (ou seja, que não sejam RESOLUÇÕES DE PROBLEMAS nem ALTERAÇÕES) por parte do UTILIZADOR PRINCIPAL, a Volkswagen AG poderá fornecer ao UTILIZADOR PRINCIPAL atualizações, novas versões do software e lançamentos que incluem adaptações técnicas ou serviços, funções e ligações adicionais, integram serviços (módulos) adicionais ou reformulam e recompilam serviços, bem como alteram a designação e a aparência dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE. A Volkswagen AG não é obrigada a fornecer MELHORIAS.

9.2 RESOLUÇÕES DE PROBLEMAS A Volkswagen AG fornecerá atualizações ao UTILIZADOR PRINCIPAL (nos termos da secção 8,3), incluindo atualizações de segurança que contêm RESOLUÇÕES DE PROBLEMAS que mantêm os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE em conformidade com os requisitos subjetivos ou objetivos, incluindo requisitos legais, regulatórios e judiciais, durante o período de tempo no qual os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE são fornecidos ao UTILIZADOR PRINCIPAL nos termos destas CONDIÇÕES. A Volkswagen AG deve informar o UTILIZADOR PRINCIPAL sobre a disponibilidade das atualizações com RESOLUÇÕES DE PROBLEMAS e as consequências da sua não instalação, bem como fornecer instruções de instalação ao UTILIZADOR PRINCIPAL. A presente secção 9.2 não limita, de forma alguma, os meios de ressarcimento do UTILIZADOR PRINCIPAL em caso de falta de conformidade nos termos da secção 14.

9.3 ALTERAÇÕES A Volkswagen AG pode fornecer atualizações ao UTILIZADOR PRINCIPAL que contenham ALTERAÇÕES aos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE além das necessárias para manter a conformidade dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE. Isto aplica-se particularmente a qualquer descontinuação (parcial) dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE. A Volkswagen AG poderá fazer ALTERAÇÕES se, e na medida em que, (a) as funções dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE ou respetivos componentes deixem de ser utilizadas ao ponto de não se justificar a sua manutenção e a continuidade da operação, (b) os requisitos legais, regulamentares ou judiciais (novos ou alterados) exijam ajustes aos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE que não sejam economicamente razoáveis para a Volkswagen AG, (c) existam alterações nas condições técnicas do ambiente ou da infraestrutura dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE que estejam fora do controlo da Volkswagen AG e que dificultem a

manutenção e o funcionamento contínuo dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE ao ponto de serem economicamente injustificáveis para a Volkswagen AG. A Volkswagen AG deverá informar o UTILIZADOR PRINCIPAL quanto a ALTERAÇÕES. Se a ALTERAÇÃO tiver um impacto negativo no acesso a ou na utilização dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE pelo UTILIZADOR PRINCIPAL e o impacto não for apenas menor, o seguinte é aplicável a essa informação: A Volkswagen AG deverá informar o UTILIZADOR PRINCIPAL por e-mail com, pelo menos, quatro (4) semanas de antecedência relativamente às características e ao momento da ALTERAÇÃO e informar o UTILIZADOR PRINCIPAL da possibilidade de este manter, sem custos adicionais, os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE sem a ALTERAÇÃO ou se tem o direito de resolver o CONTRATO nos termos da secção 16.7.

10 Apoio ao cliente

Em caso de dificuldades com a compra ou ativação dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE, falhas de funcionamento técnicas ou outros problemas relacionados com a utilização dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE, o UTILIZADOR poderá contactar o Apoio ao Cliente da Volkswagen AG. Poderá consultar os dados de contacto do Apoio ao Cliente no Anexo 1 das presentes CONDIÇÕES.

11 Direitos de utilização

11.1 É concedido ao UTILIZADOR o direito não exclusivo, não transmissível e não sublicenciável de utilização dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE e quaisquer conteúdos e informações obtidas através dos mesmos pela duração do CONTRATO e sujeito às presentes CONDIÇÕES. O UTILIZADOR não está autorizado a conceder acesso aos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE ou a conteúdos e informações obtidos através dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE a terceiros. O UTILIZADOR não está autorizado a revelar quaisquer credenciais (palavra-passe do Volkswagen ID, S-PIN) a terceiros. O direito de utilização está limitado territorialmente: não é permitida a utilização nos Estados Unidos da América e na República Popular da China.

11.2 Na medida em que o direito de utilização concedido nos termos da secção 11.1 seja relativo a software, o direito de utilização apenas deve abranger a utilização do código objeto. Não é permitido editar o software ou reconverter o código objeto em código fonte (descompilação), exceto em situações em que o direito de descompilação não possa ser excluído ao abrigo da legislação aplicável.

11.3 Se, e na medida em que, os comandos de voz do UTILIZADOR para o Assistente de voz online estiverem sujeitos a direitos de autor ou a quaisquer outros direitos de propriedade intelectual, o UTILIZADOR concede à Volkswagen AG um direito não exclusivo, isento de royalties, irrevogável e mundial de utilizar estes comandos, incluindo o conteúdo, necessário para fornecer o serviço solicitado do Assistente de voz online.

12 Responsabilidades do UTILIZADOR

12.1 O UTILIZADOR compromete-se a garantir que a sua utilização específica dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE não viola as disposições das presentes CONDIÇÕES, as disposições legais aplicáveis, particularmente no que diz respeito a regulamentos de tráfego rodoviário, ou os direitos do proprietário e/ou detentor do VEÍCULO ou outras pessoas.

12.2 Se o UTILIZADOR não for o detentor e proprietário do VEÍCULO, antes de realizar atualizações de software para os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE ou para o VEÍCULO, é da responsabilidade do UTILIZADOR garantir que a atualização do software não entra em conflito com as instruções ou os interesses do detentor ou proprietário do VEÍCULO. O UTILIZADOR poderá encontrar informações sobre tais restrições ou sobre a autorização para executar a atualização do software nos acordos aplicáveis entre o UTILIZADOR e o detentor ou proprietário relativamente ao VEÍCULO (por exemplo, no contrato de locação ou, no caso de viaturas de serviço, nas normas para viaturas de

serviço do empregador ou no contrato de trabalho). Em caso de dúvidas, o UTILIZADOR deve obter o consentimento prévio do detentor e proprietário do VEÍCULO para realizar atualizações de software. Se o UTILIZADOR confiar o VEÍCULO a um CONVIDADO ANÓNIMO, o UTILIZADOR deve informar o CONVIDADO ANÓNIMO que este só deverá realizar atualizações de software para as quais tenha a devida autorização e que, em caso de dúvida, deverá consultar o detentor e proprietário do VEÍCULO para obter o respetivo consentimento prévio para a realização da atualização do software.

12.3 O Assistente de voz online utiliza Inteligência Artificial ("IA") para reconhecer e converter comandos de voz em comandos de texto e gera resultados, por exemplo, através da IA generativa ChatPro, baseada no ChatGPT da OpenAI (cf. <https://openai.com>). Os UTILIZADORES são responsáveis pelos seus comandos de voz para o Assistente de voz online e devem garantir que os seus comandos de voz não violam a legislação aplicável ou os direitos de terceiros (em particular, direitos de autor ou direitos de privacidade). Os resultados do Assistente de voz online ("RESULTADOS") podem ser incorretos, imprecisos, incompletos ou ofensivos. Os UTILIZADORES não devem basear-se apenas nos RESULTADOS e devem avaliar a precisão e a adequação dos RESULTADOS para o seu caso de utilização, bem como, antes de utilizarem ou divulgarem os RESULTADOS (especialmente nas redes sociais ou noutros locais da Internet), devem garantir que a utilização dos RESULTADOS não viola os direitos de terceiros (em particular, direitos de autor ou direitos de privacidade).

12.4 O UTILIZADOR deve informar os CONVIDADOS ANÓNIMOS aos quais confia o VEÍCULO que este se encontra ligado a SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE e o UTILIZADOR poderá obter acesso a informações do VEÍCULO e, deste modo, (indiretamente) a dados pessoais (comportamentos de utilização, localização, etc.) do CONVIDADO ANÓNIMO. O UTILIZADOR deve informar o CONVIDADO ANÓNIMO sobre as presentes CONDIÇÕES e a política de privacidade, onde consta a descrição do acesso aos dados pessoais e dos ajustes da esfera privada, bem como a possibilidade de definir o VEÍCULO como offline; a política de privacidade está disponível em: <https://consent.vwgroup.io/consent/v1/texts/weconnect/pt/pt/dataprivacy/latest/html>.

12.5 O UTILIZADOR permanece responsável pela utilização de SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE por parte de terceiros (incluindo CONVIDADOS ANÓNIMOS e passageiros do VEÍCULO) caso o UTILIZADOR lhes conceda acesso aos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE, nomeadamente, ao não terminar sessão após a utilização do VEÍCULO. Ao utilizar qualquer SERVIÇO MÓVEL ONLINE, o UTILIZADOR deve ter em atenção todos os avisos e informações incluídos na descrição de serviço correspondente. O UTILIZADOR (enquanto condutor, detentor ou proprietário do VEÍCULO) permanece totalmente responsável por tomar as precauções necessárias de segurança rodoviária e manutenção do VEÍCULO; os avisos ou mensagens de avaria apresentados pelos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE são apenas de carácter informativo. O condutor do VEÍCULO é o único responsável pelo cumprimento de todas as leis de segurança rodoviária e leis associadas em todas as circunstâncias.

12.6 O UTILIZADOR PRINCIPAL terá a responsabilidade de se assegurar de que só concede o acesso ao VEÍCULO por meio de uma chave digital a pessoas de confiança. O UTILIZADOR PRINCIPAL não deve permitir que o destinatário de uma chave digital conduza o VEÍCULO sem uma carta de condução válida.

12.7 Os UTILIZADORES (ao contrário da Volkswagen AG) têm o conhecimento e o controlo exclusivos sobre as relações legais e atuais dos UTILIZADORES com o VEÍCULO. Por conseguinte, os UTILIZADORES são os únicos responsáveis por atribuir corretamente funções de utilizador (nos termos da secção 4.1) entre UTILIZADORES, por monitorizar a atribuição de funções de utilizador ou, em caso de alteração na relação legal e/ou atual entre o UTILIZADOR e o VEÍCULO ou os próprios UTILIZADORES, por adaptar as funções de utilizador às relações alteradas.

12.8 Em caso de venda ou outra transferência permanente do VEÍCULO a terceiros ("COMPRADOR"), o UTILIZADOR PRINCIPAL tem a obrigação de (a) eliminar-se enquanto UTILIZADOR PRINCIPAL removendo o VEÍCULO do seu VOLKSWAGEN ID e de (b) eliminar os seus dados pessoais na IHM do VEÍCULO através da reposição do UTILIZADOR PRINCIPAL. O COMPRADOR pode eliminar o UTILIZADOR PRINCIPAL (anterior) e pode efetuar uma TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE associando o VEÍCULO ao seu próprio VOLKSWAGEN ID enquanto UTILIZADOR PRINCIPAL (cf. secção 7.1). O COMPRADOR pode verificar se o VEÍCULO ainda se encontra associado a um UTILIZADOR PRINCIPAL e eliminar o UTILIZADOR PRINCIPAL (anterior) através da IHM do VEÍCULO.

12.9 Os UTILIZADORES PRINCIPAIS envolvidos na TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE (cf. secção 7.2) conhecem e controlam (ao contrário da Volkswagen AG) a base jurídica ou outra justificação (venda do VEÍCULO, transferência não temporária do VEÍCULO, etc.) da TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE. Por conseguinte, os UTILIZADORES PRINCIPAIS envolvidos na TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE são os únicos responsáveis por atribuir corretamente o VEÍCULO ao UTILIZADOR PRINCIPAL. Além disso, os UTILIZADORES PRINCIPAIS envolvidos na TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE devem resolver exclusivamente as reclamações entre si com base na TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE ou na sua anulação (cf. secção 7.2).

12.10 Em caso de violação culposa das obrigações constantes na presente secção 12, o UTILIZADOR será responsável por compensar todos os danos incorridos pela Volkswagen AG que resultem desta violação. Além disso, o UTILIZADOR deverá indemnizar a Volkswagen AG relativamente a quaisquer reclamações por parte de terceiros contra a Volkswagen AG que resultem destas violações

13 Remuneração, data de vencimento, alterações à taxa de IVA

13.1 O montante da remuneração a pagar pelo UTILIZADOR PRINCIPAL é especificado no processo de encomenda antes de o UTILIZADOR PRINCIPAL clicar no botão de encomenda (cf. também secção 5.4).

13.2 No caso de CONTRATOS A LONGO PRAZO que sejam pagos, o pagamento é devido imediatamente após a celebração do CONTRATO. Se o CONTRATO para SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE for celebrado durante um prazo de vigência inicial gratuito (cf. secção 16.6), o prazo de vigência predeterminado é iniciado e o pagamento é devido imediatamente após o final do prazo de vigência inicial gratuito.

13.3 No caso de SUBSCRIÇÕES, aplica-se um pagamento mensal; o pagamento é devido imediatamente após a celebração do CONTRATO ou, se o CONTRATO for celebrado durante um prazo de vigência em curso, imediatamente após o termo do prazo de vigência em curso. O primeiro pagamento é calculado proporcionalmente em função dos dias restantes do mês civil, a partir (a) do momento de celebração do CONTRATO ou (b) do termo do prazo de vigência em curso. Para cada mês civil subsequente, a remuneração é devida no primeiro dia do mês civil.

13.4 Os meios de pagamento disponíveis são indicados no processo de encomenda. Após a autorização do UTILIZADOR PRINCIPAL, o meio de pagamento indicado pelo UTILIZADOR PRINCIPAL será debitado pela Volkswagen AG na data de vencimento aplicável, no montante da remuneração a pagar.

13.5 No caso de SUBSCRIÇÕES, a Volkswagen AG tem o direito de aumentar ou reduzir o preço bruto total se, e na medida em que, a taxa de IVA aplicável ao UTILIZADOR PRINCIPAL for alterada durante o prazo de vigência do contrato devido a alterações na legislação ou a uma alteração no domicílio, local de residência habitual ou sede social do UTILIZADOR PRINCIPAL. A Volkswagen AG deve informar o UTILIZADOR PRINCIPAL, sem demora injustificada, da nova taxa de IVA aplicável

ao UTILIZADOR PRINCIPAL e do novo preço bruto resultante, bem como do direito de o UTILIZADOR PRINCIPAL resolver o CONTRATO nos termos da secção 16.3.

14 Meios de ressarcimento em caso de falta de conformidade (Garantia legal)

14.1 Em caso de falta de conformidade dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE, o UTILIZADOR PRINCIPAL tem direito ao restabelecimento da conformidade dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE através de, por exemplo, atualização, reposição do fornecimento contínuo ou eliminação da limitação de performance (velocidade). Se (i) a Volkswagen AG recusar ou não restabelecer a conformidade dentro de um prazo razoável e sem grave inconveniente para o UTILIZADOR PRINCIPAL ou se (ii) a natureza da falta de conformidade for de tal ordem que torne injustificável para o UTILIZADOR PRINCIPAL exigir retificação em primeiro lugar, este tem o direito a (a), no caso de SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE pagos, uma redução de preço proporcional ao período durante o qual o conteúdo digital ou serviço digital não esteve em conformidade, (b), no caso de SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE pagos, suspender o pagamento até os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE estarem em conformidade e (c), no caso de SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE pagos e não pagos, resolver o CONTRATO nos termos da secção 16.8, exceto se a falta de conformidade for apenas menor. A redução de preço ou o reembolso é proporcional se refletir a diminuição no valor dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE em comparação ao valor que o conteúdo digital ou serviço digital teria caso estivesse em conformidade.

14.2 Ao contrário do previsto nas disposições constantes na secção 14.1, a Volkswagen AG não se responsabiliza pela falta de conformidade que resulte exclusivamente da não instalação de uma atualização por parte do UTILIZADOR dentro do prazo razoável, desde que a não instalação por parte do UTILIZADOR não tenha sido devida à falta ou a falhas nas instruções de instalação fornecidas pela Volkswagen AG.

14.3 O período durante o qual as atualizações são fornecidas nos termos da secção 9.2 não prolonga a duração da garantia legal nem de uma garantia do VEÍCULO (incluindo o equipamento do VEÍCULO necessário para os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE).

14.4 Para fazer valer os direitos do UTILIZADOR PRINCIPAL nos termos da presente secção 14.4, o UTILIZADOR PRINCIPAL pode contactar o Apoio ao Cliente da Volkswagen AG. Poderá consultar os dados de contacto do Apoio ao Cliente no Anexo 1 das presentes CONDIÇÕES.

14.5 A presente secção 14.4 não limita as obrigações da garantia legal da Volkswagen AG para com o UTILIZADOR PRINCIPAL.

15 Responsabilidade da Volkswagen AG

15.1 Salvo disposição em contrário nas secções 15.2 a 15.6, a Volkswagen AG será responsabilizada nos termos das normas legais aplicáveis.

15.2 A Volkswagen AG não será responsabilizada em casos de força maior (conflitos militares, epidemias, pandemias, desastres naturais, disputas industriais, embargos, atos terroristas ou outros eventos que estejam fora do controlo da Volkswagen AG e que não possam ser evitados ou neutralizados pela Volkswagen AG, mesmo com as máximas diligências razoáveis) ou de manutenção, reparações ou outras medidas necessárias em instalações técnicas da Volkswagen AG ou de terceiros que forneçam dados, conteúdo, informações ou capacidades de transmissão que resultem em perturbações, interrupções ou redução na performance (por exemplo, velocidade) inevitáveis dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE.

15.3 A Volkswagen AG não é responsável pela exatidão, atualidade, precisão, integridade e/ou qualidade de quaisquer dados, conteúdos e informações que sejam reconhecidamente

disponibilizados através dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE por fornecedores de SERVIÇOS DE TERCEIROS. Tais dados, conteúdos e informações não são verificados nem/ou alterados pela Volkswagen AG.

15.4 A Volkswagen AG não tem conhecimento nem controlo das relações legais e atuais dos UTILIZADORES com o VEÍCULO. Por conseguinte, a Volkswagen AG não se responsabiliza por atribuir corretamente funções de utilizador (nos termos da secção 4.1) entre UTILIZADORES, por monitorizar a atribuição de funções de utilizador ou, em caso de alteração na relação legal e/ou atual entre o UTILIZADOR e o VEÍCULO ou os próprios UTILIZADORES, por adaptar as funções de utilizador às relações alteradas. Isto aplica-se particularmente à base jurídica ou a outra justificação (venda do VEÍCULO, transferência não temporária do VEÍCULO, etc.) de uma TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE (cf. secção 7.2). Por conseguinte, a Volkswagen AG não assume qualquer responsabilidade pela TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE e pela sua anulação e consequente resolução do CONTRATO. Estão expressamente excluídas quaisquer reclamações contra a Volkswagen AG devido a uma TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE não intencional ou incorreta. É referida expressamente a possibilidade de anulação de uma TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE em qualquer momento; cf. secção 7.2.

15.5 A Volkswagen AG não se responsabiliza por danos ou perdas incorridas como resultado de qualquer utilização dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE pelo UTILIZADOR que não cumpra estas CONDIÇÕES de forma culposa. Isto aplica-se particularmente nos casos em que o condutor do VEÍCULO não esteja atento ao estado do trânsito enquanto conduz, por estar a utilizar os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE, e tal resultar num acidente.

15.6 A Volkswagen AG não se responsabiliza por danos ou perdas incorridas caso o UTILIZADOR tenha selecionado uma palavra-passe insegura de forma culposa ou não tenha mantido a palavra-passe confidencial em violação das presentes CONDIÇÕES, ou por quaisquer danos causados dolosamente por terceiros aos quais o UTILIZADOR tenha concedido acesso aos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE.

15.7 As limitações de responsabilidade previstas das secções 15.2 a 15.6 não se aplicam em casos de dolo, negligência grave, fraude, ofensa à vida ou à integridade física, responsabilidade legal pelo produto, ocultação fraudulenta de um defeito, garantias assumidas e/ou de violação de obrigações contratuais essenciais (as chamadas obrigações essenciais) da Volkswagen AG para com o UTILIZADOR.

15.8 Na medida em que as disposições legais estipulem responsabilidade direta dos representantes legais, funcionários e/ou agentes indiretos da Volkswagen AG para com o UTILIZADOR, aplicam-se em conformidade as limitações de responsabilidade constantes nas secções 15.2 a 15.6. Para efeitos de esclarecimento: A presente secção 15.8 não limita a responsabilidade da Volkswagen AG para com o UTILIZADOR relativamente às ações de representantes legais, funcionários e/ou agentes indiretos da Volkswagen AG.

16 Prazo de vigência do contrato, resolução

16.1 O prazo de vigência do CONTRATO tem início após a celebração do CONTRATO, ou seja, no momento de receção da confirmação de encomenda por e-mail por parte do UTILIZADOR PRINCIPAL (cf. secção 5.4).

16.2 Os CONTRATOS A LONGO PRAZO com prazo de vigência indeterminado e fornecimento gratuito de SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE podem ser resolvidos ordinariamente (i) pelo UTILIZADOR PRINCIPAL mediante aviso prévio de, pelo menos, um dia antes do término do mês civil e (ii) pela Volkswagen AG mediante aviso prévio de, pelo menos, quatro semanas antes do término do mês civil e desde que o CONTRATO esteja em vigor há, pelo menos, um ano no momento da resolução.

16.3 Os CONTRATOS A LONGO PRAZO com um prazo de vigência predeterminado terminam automaticamente após o final do prazo referido. O UTILIZADOR PRINCIPAL pode, ordinariamente, resolver antecipadamente os CONTRATOS A LONGO PRAZO com um prazo de vigência predeterminado mediante aviso prévio de, pelo menos, um dia antes do término do mês civil. Se o UTILIZADOR PRINCIPAL resolver ordinariamente o CONTRATO A LONGO PRAZO nos primeiros dois anos do prazo de vigência predeterminado, o UTILIZADOR PRINCIPAL não terá direito a um reembolso proporcional da remuneração paga. Neste caso, os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE permanecem associados ao VEÍCULO durante a (restante) duração do contrato inicialmente acordada (cf. secção 7.4). A exclusão do reembolso proporcional não se aplica se o UTILIZADOR PRINCIPAL for um CONSUMIDOR e se (a) apenas forem admissíveis os contratos que vinculem o UTILIZADOR PRINCIPAL por um período inferior a dois anos nos termos da lei obrigatória aplicável ou se (b) independentemente do prazo de vinculação admissível, o reembolso proporcional for obrigatório nos termos da lei aplicável. Neste caso, o UTILIZADOR PRINCIPAL tem o direito a reclamar a parte da remuneração que é aritmeticamente atribuível ao período restante do prazo de vigência predeterminado, mesmo que o UTILIZADOR PRINCIPAL resolva o CONTRATO nos primeiros dois anos do prazo de vigência predeterminado. A Volkswagen AG deixa então de ser obrigada a manter a ligação entre os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE e o VEÍCULO (cf. secção 7.4), ou seja, a fornecer os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE para o VEÍCULO.

16.4 As SUBSCRIÇÕES têm um prazo de vigência inicial que termina no último dia do mês civil em que o CONTRATO é celebrado. Com o final do prazo de vigência inicial e com o final de cada prazo de vigência seguinte, o CONTRATO é automaticamente renovado numa base contínua por um mês civil, exceto se o CONTRATO for resolvido. O UTILIZADOR PRINCIPAL ou a Volkswagen AG podem, ordinariamente, resolver o CONTRATO mediante aviso prévio de, pelo menos, um dia antes do término do mês civil.

16.5 Os CONTRATOS A LONGO PRAZO e as SUBSCRIÇÕES são resolvidos com a TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE; cf. secção 7.2. Consulte também a secção 7.2 para saber como pode anular uma TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE e restaurar os dados de utilização.

16.6 Nota: no caso de alguns SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE, a Volkswagen AG pode apresentar CONTRATOS com um prazo de vigência inicial gratuito para VEÍCULOS novos. Dependendo do momento da primeira entrega do VEÍCULO ao cliente e do momento da celebração do CONTRATO, este prazo de vigência inicial gratuito é automaticamente reduzido (i) do período decorrido desde o dia da primeira entrega do VEÍCULO ao cliente ou (ii) do período que exceda noventa dias a contar da primeira entrega do VEÍCULO ao cliente.

16.7 Caso uma ALTERAÇÃO nos termos da secção 9.3 afete negativamente o acesso a ou a utilização dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE pelo UTILIZADOR PRINCIPAL e a Volkswagen AG não for capaz de provar que tal impacto negativo é apenas menor, o UTILIZADOR PRINCIPAL tem o direito de resolver o CONTRATO no prazo de 30 dias após a data de receção da informação relativa às ALTERAÇÕES nos termos da secção 9.3 ou após a data em que a ALTERAÇÃO tenha sido fornecida ao UTILIZADOR PRINCIPAL pela Volkswagen AG, consoante a data que for posterior.

16.8 Se (i) a Volkswagen AG recusar ou não restabelecer a conformidade dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE dentro de um prazo razoável e sem grave inconveniente para o UTILIZADOR PRINCIPAL ou se (ii) a natureza da falta de conformidade for de tal ordem que torne injustificável para o UTILIZADOR PRINCIPAL exigir retificação em primeiro lugar, este tem o direito de resolver o CONTRATO, exceto se a falta de conformidade for apenas menor (cf. secção 14).

16.9 O direito de resolução com justa causa do UTILIZADOR PRINCIPAL com efeito imediato mantém-se inalterado em qualquer circunstância.

16.10 A resolução do CONTRATO pelo UTILIZADOR PRINCIPAL deve ser comunicada ao Apoio ao Cliente por e-mail, por carta, através do formulário de contacto em MYVOLKSWAGEN ou através do botão de resolução que é implementado através do meio pelo qual é possível celebrar contratos de SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE (por exemplo, na loja online ou na loja In-Car). Poderá consultar os dados de contacto do Apoio ao Cliente no Anexo 1 das presentes CONDIÇÕES.

16.11 A Volkswagen AG poderá resolver o CONTRATO com justa causa. Para a Volkswagen AG, verifica-se justa causa em caso de violação culposa e substancial das presentes CONDIÇÕES por parte do UTILIZADOR, particularmente se uma violação da secção 12,2 resultar num aumento significativo do consumo de dados móveis ou constituir um obstáculo à segurança do VEÍCULO, dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE ou do servidor de dados da Volkswagen AG ou no caso de um incumprimento significativo do pagamento. A Volkswagen AG fornecerá um aviso prévio adequado ao UTILIZADOR PRINCIPAL através de e-mail ou outro meio antes da resolução e dará ao UTILIZADOR PRINCIPAL a oportunidade de cessar ou retificar a violação ou conduta imprópria dentro do período de aviso adequado. No caso de um incumprimento significativo do pagamento, a VOLKSWAGEN fornecerá, pelo menos, dois avisos ao UTILIZADOR PRINCIPAL antes da resolução. A necessidade de aviso prévio não se aplicará se a resolução imediata da relação contratual for aconselhável devido à gravidade do prejuízo para a segurança informática do VEÍCULO, dos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE ou do servidor de dados da Volkswagen AG.

17 Bloqueio

Em caso de violações significativas e culposas das presentes CONDIÇÕES por parte do UTILIZADOR, a Volkswagen AG tem o direito de bloquear o acesso do UTILIZADOR aos SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE até que a violação cesse. Isto aplica-se, em particular, aos casos mencionados na secção 16.11 e também se aplica ao período entre o aviso da violação e a sua cessação ou retificação

18 Disposições finais

18.1 O local de jurisdição exclusivo para todas e quaisquer reclamações relacionadas com o CONTRATO é Wolfsburg, Alemanha, caso o UTILIZADOR não utilize os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE enquanto CONSUMIDOR.

18.2 Caso o UTILIZADOR utilize os SERVIÇOS MÓVEIS ONLINE enquanto CONSUMIDOR, a Volkswagen AG poderá intentar uma ação judicial contra o UTILIZADOR apenas no tribunal de jurisdição do respetivo domicílio ou local de residência habitual. O UTILIZADOR poderá intentar uma ação judicial contra a Volkswagen AG no tribunal de jurisdição da sede administrativa da Volkswagen AG em Wolfsburg, Alemanha, e em quaisquer outros tribunais que tenham jurisdição sobre esse caso nos termos da lei aplicável.

18.3 Quaisquer disputas resultantes de ou em relação ao CONTRATO serão reguladas exclusivamente pela lei da República Federal da Alemanha. Se o UTILIZADOR for um CONSUMIDOR, tal não se aplicará, na medida em que as disposições obrigatórias (por exemplo, os regulamentos obrigatórios da defesa do consumidor), nos termos da lei do estado de domicílio, de local de residência habitual ou de sede social do UTILIZADOR no momento da celebração do contrato, entrem em conflito com a aplicação da lei alemã.

18.4 A Volkswagen AG reserva-se o direito de atribuir o CONTRATO (sem, no entanto, alterar os direitos e obrigações contratuais) a outra empresa do Grupo Volkswagen; o UTILIZADOR concede, pelo presente, o seu consentimento para tal à Volkswagen AG. A Volkswagen AG deverá informar o UTILIZADOR sobre a atribuição em tempo oportuno. Caso a atribuição implique uma redução dos créditos ou direitos contratuais do UTILIZADOR, o consentimento do UTILIZADOR será obtido antes da realização da atribuição.

19 Resolução de litígios

19.1 A presente secção 19 aplica-se apenas a CONSUMIDORES com domicílio, local de residência habitual ou sede social num Estado-Membro do Espaço Económico Europeu e não afeta os regulamentos estatutários relativos à resolução alternativa de litígios de consumo que possam existir em países fora do Espaço Económico Europeu.

19.2 A Volkswagen AG não se dispõe nem é obrigada a participar num procedimento de resolução de litígios perante um organismo de resolução de litígios de consumo.

19.3 Para evitar quaisquer dúvidas: a presente secção 19 não limita o direito do UTILIZADOR de remeter a sua reclamação para um tribunal de jurisdição competente.

Anexo 1: Dados de contacto do Apoio ao Cliente Volkswagen

Belgique / België: [0800-38152](tel:0800-38152)

- <https://www.volkswagen.be/fr/proprietaires-et-services/my-volkswagen-et-we-connect/cic.html>

- <https://www.volkswagen.be/nl/eigenaars-en-services/my-volkswagen-en-we-connect/cic.html>

Bosna i Hercegovina: [0800-82909](tel:0800-82909) <https://www.myvolkswagen.net/ba/bs/myvolkswagen/cic.html>

Bългария: [00800-2100375](tel:00800-2100375) <https://www.myvolkswagen.net/bg/bg/myvolkswagen/cic.html>

Česká republika: [800 142244](tel:800-142244) <https://www.myvolkswagen.net/cz/cs/myvolkswagen/cic.html>

Cyprus: [8009-8376](tel:8009-8376) <https://www.vw.com.cy/en/owners-and-users/myvolkswagen/cic.html>

Danmark: [80-886303](tel:80-886303) <https://www.volkswagen.dk/da/konnektivitet-og-mobile-tjenester/myvolkswagen/cic.html>

Deutschland: [0800 - 40 888 00](tel:0800-4088800) <https://www.volkswagen.de/de/besitzer-und-service/ueber-ihre-auto/hilfe-und-dialogcenter/cic.html>

Eesti / Эстония: [800-0112006](tel:800-0112006) <https://www.volkswagen.ee/et/as-3/myvolkswagen/cic.html>

Ελλάδα: [+30 21-11989832](tel:+30-21-11989832) <https://www.volkswagen.gr/el/owners-and-users/myvolkswagen/cic.html>

España (Península y Baleares): [800 810 320](tel:800-810-320) <https://www.volkswagen.es/es/clientes/myvolkswagen/cic.html>

España (Islas Canarias, Ceuta y Melilla): [800-098460](tel:800-098460) <https://www.vwcanarias.com/es/posventa/myvolkswagen/cic.html>

France: [0805 - 112197](tel:0805-112197) <https://www.volkswagen.fr/fr/entretenir-ma-volkswagen/myvolkswagen/cic.html>

Hrvatska: [+49 05361-379377-0](tel:+49-05361-379377-0) , [+49 05361-379377-2](tel:+49-05361-379377-2) <https://www.myvolkswagen.net/hr/hr/myvolkswagen/cic.html>

Ísland: [800-4158](tel:800-4158) <https://www.volkswagen.is/is/fyrir-eigendur/myvolkswagen/cic.html>

Ireland: [1800-930066](tel:1800-930066) <https://www.volkswagen.ie/en/connectivity/help-for-apps-and-digital-services.html>

Italia: [800 - 149 846](tel:800-149846) <https://www.volkswagen.it/it/area-clienti/myvolkswagen/cic.html>

Japan: [0120-993-199](tel:0120-993-199) <https://www.volkswagen.co.jp/ja/inquiry.html>

La Réunion: [0262 920 000](tel:0262-920-000) <https://www.volkswagen.fr/fr/entretenir-ma-volkswagen/myvolkswagen/cic.html>

Latvija / Латвия: [800-05769](tel:800-05769) <https://www.volkswagen.lv/lv/as-3/myvolkswagen/cic.html>

Lietuva / Литва: [8-800-30723](tel:8-800-30723) <https://www.volkswagen.lt/lt/as-3/myvolkswagen/cic.html>

Luxemburg / Luxembourg: [800-22472](tel:800-22472) <https://www.volkswagen.lu/fr/conducteurs-et-proprietaires/myvolkswagen/cic.html>

Magyarország: [0680-021421](tel:0680-021421) <https://www.myvolkswagen.net/hu/hu/myvolkswagen/cic.html>

Македонија / Македони: [0800-80464](tel:0800-80464) <https://myvolkswagen.net/mk/mk.html>

Malta: [800-62948](tel:800-62948) <https://www.volkswagen.com.mt/en/owners-and-users/myvolkswagen/cic.html>

Nederland: [0800-0200453 https://www.vwbedrijfswagens.nl/nl/digitale-diensten-en-apps/myvolkswagen/cic.html](https://www.vwbedrijfswagens.nl/nl/digitale-diensten-en-apps/myvolkswagen/cic.html)
Norge: [800-12651 https://www.volkswagen.no/no/min-volkswagen/myvolkswagen/cic.html](https://www.volkswagen.no/no/min-volkswagen/myvolkswagen/cic.html)
Österreich: [0800-012325 https://www.myvolkswagen.net/at/de/myvolkswagen/cic.html](https://www.myvolkswagen.net/at/de/myvolkswagen/cic.html)
Polska: [00800-1216777 https://www.volkswagen.pl/pl/connected-car/myvolkswagen/cic.html](https://www.volkswagen.pl/pl/connected-car/myvolkswagen/cic.html)
Portugal: [800 897206 https://www.myvolkswagen.net/pt/pt/myvolkswagen/cic.html](https://www.myvolkswagen.net/pt/pt/myvolkswagen/cic.html)
România: [031-2295251 https://www.myvolkswagen.net/ro/ro/myvolkswagen/cic.html](https://www.myvolkswagen.net/ro/ro/myvolkswagen/cic.html)
Schweiz / Svizzera / Suisse: [0800-803307
-https://www.volkswagen.ch/de/dienstleistungen/myvolkswagen/cic.html
-https://www.volkswagen.ch/fr/services/myvolkswagen/cic.html
-https://www.volkswagen.ch/it/servizi/myvolkswagen/cic.html](https://www.volkswagen.ch/de/dienstleistungen/myvolkswagen/cic.html)
Србија: [0800-300173 https://www.myvolkswagen.net/rs/sr/myvolkswagen/cic.html](https://www.myvolkswagen.net/rs/sr/myvolkswagen/cic.html)
Shqipëri: [+355-4-5300896 https://www.myvolkswagen.net/al/sq/myvolkswagen/cic.html](https://www.myvolkswagen.net/al/sq/myvolkswagen/cic.html)
Slovenija: [0800-82026 https://www.myvolkswagen.net/si/sl/myvolkswagen/cic.html](https://www.myvolkswagen.net/si/sl/myvolkswagen/cic.html)
Slovenská republika: [0800-002570 https://www.myvolkswagen.net/sk/sk/myvolkswagen/cic.html](https://www.myvolkswagen.net/sk/sk/myvolkswagen/cic.html)
Suomi: [0800-913226 https://www.volkswagen.fi/fi/innovaatiot-ja-teknologia/myvolkswagen/cic.html](https://www.volkswagen.fi/fi/innovaatiot-ja-teknologia/myvolkswagen/cic.html)
Sverige: [0200-883424 https://www.volkswagen.se/sv/aga-en-vw/myvolkswagen/cic.html](https://www.volkswagen.se/sv/aga-en-vw/myvolkswagen/cic.html)
Україна: [0800-503887 https://www.myvolkswagen.net/ua/uk/myvolkswagen/cic.html](https://www.myvolkswagen.net/ua/uk/myvolkswagen/cic.html)
United Kingdom: [0800 - 279 750 8 https://www.volkswagen.co.uk/en/myvolkswagen/cic.html](https://www.volkswagen.co.uk/en/myvolkswagen/cic.html)

Se o seu operador de telecomunicações não suportar este número gratuito, ligue para +351 211451446. Os custos baseiam-se na tarifa relevante cobrada pelo seu operador. No caso de chamadas do estrangeiro, poderão ser aplicáveis tarifas de roaming.

Anexo 2: Instruções para revogação do contrato

I. Direito de revogação

Tem o direito à livre resolução deste contrato num prazo máximo de 14 dias sem indicar quaisquer motivos para o fazer. O prazo para exercer o direito de revogação é de 14 dias a partir da data de celebração do contrato. Para exercer o seu direito de revogação, deve contactar-nos (VOLKSWAGEN AG, Berliner Ring 2, 38440 Wolfsburg (Alemanha), número de telefone para todos os países: 0800 - 408 88 00, FINLÂNDIA: 990 - 800 433 473 28, HUNGRIA: 001 - 800 433 473 28, endereço de e-mail: contract-support@volkswagen.de) para nos informar da sua decisão de revogar o presente contrato através de uma declaração clara (por exemplo, uma carta enviada por correio ou um e-mail). Pode utilizar o modelo de formulário de revogação em anexo para o efeito, mas não é obrigatório. Para efeitos de cumprimento do prazo de revogação, basta que envie a notificação do exercício do direito de revogação antes do término do prazo de revogação.

II. Efeitos da revogação

Se o cliente rescindir este contrato, devemos reembolsar todos os pagamentos que recebemos do cliente, incluindo os custos de entrega (à exceção dos custos adicionais resultantes da seleção pelo cliente de um tipo de entrega diferente da entrega normal mais económica por nós oferecida). Tal reembolso ocorre imediatamente, mas o mais tardar no prazo de 14 dias a partir do dia em que recebemos a comunicação da sua rescisão do contrato. Para este reembolso, utilizaremos o mesmo método de pagamento que o cliente utilizou na transação original, salvo acordo expresso em contrário; em caso algum serão cobradas taxas por este reembolso.

III. Modelo do formulário de revogação

(Se desejar revogar o seu consentimento relativamente a este contrato, preencha este formulário e devolva-o.)

Para: VOLKSWAGEN AG

Endereço: Berliner Ring 2, 38440 Wolfsburg, Alemanha

E-mail: contract-support@volkswagen.de

Eu/nós () pretendo/pretendemos revogar o contrato por mim/nós () celebrado para a compra dos seguintes bens ()/prestação do seguinte serviço () (*)

Data da encomenda () / Data de receção ()

Nome do(s) consumidor(es):

Endereço do(s) consumidor(es):

Assinatura do(s) consumidor(es) (apenas em caso de notificação em papel)

Data:

(*) Riscar o que não se aplica.

Naming-Share Alike 4.0 International

Ao exercer os direitos licenciados (conforme definidos abaixo), estará a conceder o seu consentimento legalmente vinculativo relativamente às condições da presente Licença Pública Internacional Creative Commons Naming – Share Alike 4.0 ("Licença Pública"). Na medida em que esta Licença Pública é considerada um acordo de licenciamento, o licenciante concede-lhe os direitos licenciados mencionados na Licença Pública em troca da sua aceitação das condições de licenciamento e concede-lhe os direitos correspondentes no que diz respeito às vantagens que o licenciante tem ao disponibilizar o material licenciado sob estas condições.

Secção 1 – Definições

a. **Material modificado** designa material que está protegido por direitos de autor ou direitos semelhantes e que é derivado do material licenciado ou que tem por base o material licenciado e no qual o material licenciado é traduzido, reorganizado, redesenhado ou de outra forma modificado de uma forma que requeira um consentimento devido a direitos de autor ou a direitos semelhantes do licenciante. No âmbito da presente Licença Pública, considera-se que um material modificado se desenvolve sempre que o material licenciado é música, uma apresentação ou uma gravação de som e é utilizado para efeitos de composição em vídeos.

b. **Licença de modificação** refere-se à licença que o utilizador concede no que diz respeito aos respetivos direitos de autor ou direitos semelhantes relativamente às suas contribuições para o material modificado, de acordo com as condições da presente Licença Pública.

c. **Licença compatível com BY-SA** Refere-se a uma licença descrita em <https://creativecommons.org/compatiblelicenses> que a Creative Commons reconheceu como substancialmente idêntica à presente Licença Pública.

d. **Direitos de autor e direitos semelhantes** refere-se aos direitos de autor e/ou a direitos semelhantes que estão estreitamente relacionados com os direitos de autor, incluindo, nomeadamente, o direito do artista, o direito de transferência, a gravação de som e o direito sui-generis sobre bases de dados, independentemente da designação ou classificação destes direitos. No âmbito da presente Licença Pública, os direitos listados na secção 2(b)(1)-(2) não são considerados direitos de autor ou direitos semelhantes.

e. **Medidas de proteção técnicas eficazes** refere-se às medidas que não podem ser contornadas sem a respetiva autorização, de acordo com os regulamentos estatutários, com base no artigo 11.º do Tratado da OMPI sobre o Direito de Autor, de 20 de dezembro de 1996, e/ou em acordos internacionais semelhantes.

f. **Exceções e limitações** refere-se a Fair Use, Fair Dealing e/ou qualquer outra exceção ou limitação dos direitos de autor ou direitos semelhantes que se apliquem à sua utilização do material licenciado.

g. **Elementos da licença** refere-se às características da licença que estão listadas na designação de uma Licença Pública Creative Commons. Os elementos de licenciamento da presente Licença Pública são Naming e Share Alike.

h. **Material licenciado** refere-se a obras de literatura ou de arte, à base de dados ou a outro material que o licenciante tenha listado ao abrigo da presente Licença Pública.

i. **Direitos licenciados** refere-se aos direitos concedidos ao utilizador ao abrigo das condições da presente Licença Pública, que se limitam aos direitos de autor e direitos semelhantes aplicáveis à utilização do material licenciado pelo utilizador e que o licenciante está autorizado a licenciar.

j. **Licenciante** refere-se à(s) pessoa(s) singular(es) ou coletiva(s) que concede(m) direitos ao abrigo da presente Licença Pública.

k. **Divulgação** refere-se à disponibilização de material ao público através de quaisquer meios ou processos que requeiram consentimento de acordo com os direitos licenciados, tais como a duplicação, execução pública, apresentação pública, venda, distribuição, exibição pública ou adoção e fornecimento de acesso público e/ou disponibilização de tal forma que os membros do público possam aceder ao material a partir de locais e em horários à sua escolha.

l. **Direitos sui-generis sobre bases de dados** refere-se a direitos que não são direitos de autor, mas que se baseiam na Diretiva 96/9/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 1996, relativa à proteção jurídica das bases de dados, na sua versão válida aplicável e/ou nos respetivos regulamentos subsequentes, bem como noutros direitos substancialmente semelhantes noutras partes do mundo.

m. **Utilizador** refere-se à pessoa singular ou coletiva que utiliza os direitos licenciados ao abrigo da presente Licença Pública. **Seu/sua** tem o significado correspondente.

Secção 2 – Âmbito de aplicação

a. Licenciamento

1. Ao abrigo das condições da presente Licença Pública, o licenciante concede-lhe uma licença a nível mundial, isenta de remuneração, não sublicenciável, não exclusiva e irrevogável para exercer os direitos licenciados relativamente ao material licenciado para:

A. duplicar e divulgar o material licenciado na sua totalidade ou em parte; e

B. criar, duplicar e divulgar material modificado.

2. **Exceções e limitações** Deve esclarecer-se que, sempre que se apliquem exceções e limitações legais à sua utilização, a presente Licença Pública não se aplica e o utilizador fica, portanto, dispensado de respeitar as respetivas condições.

3. **Período** O período da presente Licença Pública encontra-se regulado na secção 6(a).

4. **Suportes e formatos; autorizações de modificações técnicas** O licenciante autoriza o utilizador a exercer os direitos licenciados em todos os suportes e formatos conhecidos e futuros e a efetuar as modificações técnicas necessárias. O licenciante renuncia a qualquer exercício e/ou garante o não exercício de quaisquer direitos e autorizações com o intuito de proibir o utilizador de efetuar as modificações técnicas necessárias para poder exercer os direitos licenciados, incluindo as que são necessárias para contornar medidas de proteção técnicas eficazes. No âmbito da presente Licença Pública, não existe material modificado, na medida em que apenas são efetuadas as modificações permitidas nos termos da presente secção 2(a)(4).

5. **Destinatários subsequentes**

A. **Proposta do licenciante – material licenciado** Cada destinatário do material licenciado recebe automaticamente uma proposta do licenciante para exercer os direitos licenciados nas condições da presente Licença Pública.

B. **Proposta adicional do licenciante – material modificado** Qualquer pessoa que receba material modificado da sua parte receberá automaticamente uma proposta do licenciante para exercer os direitos licenciados sobre o material modificado nas condições da licença de modificação que atribuiu.

C. **Sem limitações para os destinatários subsequentes** O utilizador não tem o direito de exigir condições adicionais ou divergentes ou de as aplicar ao material licenciado ou de aplicar medidas técnicas eficazes ao mesmo se tal limitar o exercício dos direitos licenciados pelos destinatários do material licenciado.

6. **Indiferença contextual** . A presente Licença Pública não autoriza o utilizador a reivindicar ou a criar a perceção de que o utilizador ou a utilização que faz do material licenciado está associado ao licenciante ou às partes responsáveis pela atribuição, nos termos da secção 3(a)(1)(A)(i), ou que o utilizador é apoiado, endossado ou oficialmente reconhecido pelos mesmos.

b. **Outros direitos** .

1. Os direitos morais, tais como a proteção da eliminação de trabalhos, não estão incluídos no licenciamento com esta Licença Pública, tal como o direito à privacidade, proteção de dados e/ou direitos pessoais semelhantes. Do mesmo modo, o licenciante renuncia a esses direitos e/ou à sua reivindicação, exceto se tal for necessário e possível para que o utilizador possa exercer os direitos licenciados, mas não para além disso.

2. Os direitos de patente e de marca registada não são licenciados pela presente Licença Pública.
3. Se possível, o licenciante renuncia à remuneração através de si pelo exercício dos direitos licenciados, não só diretamente, mas também recolhidos através de um coletivo de direitos de autor, independentemente do mecanismo de licenciamento voluntário ou negociável, legal ou obrigatório. Em todos os outros casos, o licenciante reserva-se expressamente todos os direitos de exigir remunerações.

Secção 3 – Condições da licença

O exercício dos direitos licenciados por parte do utilizador está explicitamente sujeito às seguintes condições

a. Designação

1. Se o utilizador divulgar o material licenciado (incluindo na respetiva forma modificada), este deve:

A. manter as informações que se seguem, na medida em que o licenciante as tenha incluído no material licenciado:

i. o nome do(s) criador(es) do material licenciado e de outros, cuja designação é fornecida (incluindo por pseudónimo, se indicado), em todas as formas adequadas exigidas pelo licenciante;

ii. uma nota de direitos de autor;

iii. uma referência para a presente Licença Pública;

iv. uma referência à isenção de responsabilidade;

v. na medida do razoavelmente praticável, um URI ou hiperligação para o material licenciado;

B. indicar se modificou o material licenciado e manter todas as informações relativas a alterações anteriores; e

C. indicar que o material licenciado está sujeito à presente Licença Pública e incluir o respetivo texto ou URI ou uma hiperligação para o mesmo.

2. O utilizador pode cumprir as condições da secção 3(a)(1) de qualquer forma razoável, dependendo do suporte, dos meios e do contexto em que divulga o material licenciado e/ou com o qual o faz. Por exemplo, poderá ser adequado cumprir as condições indicando um URI ou uma hiperligação para uma fonte que contenha as informações necessárias. Se o licenciante o solicitar, o utilizador deve remover as informações exigidas nos termos da secção 3(a)(1)(A), na medida em que tal seja razoavelmente praticável.

b. Share Alike

Para além das condições previstas na secção 3(a), aplicam-se as seguintes condições, caso o utilizador divulgue material modificado que tenha sido criado pelo próprio.

1. A licença de modificação que o utilizador atribui deve ser uma licença Creative Commons desta ou de uma versão posterior com os mesmos elementos de licença ou uma licença BY-SA compatível.

2. O utilizador deve incluir o texto, um URI ou uma hiperligação para a licença de modificação que selecionou. O utilizador pode cumprir as presentes condições de qualquer forma razoável, dependendo do suporte, dos meios e do contexto em que divulga o material modificado e/ou com o qual o faz.
3. O utilizador não tem o direito de oferecer condições adicionais ou divergentes ou de as aplicar ao material modificado ou de aplicar medidas técnicas eficazes ao mesmo se tal limitar o exercício dos direitos licenciados relativos ao material modificado que está a conceder ao abrigo da licença de modificação.

Secção 4 – Direitos sui-generis sobre bases de dados

Na medida em que os direitos licenciados incluam direitos sui-generis sobre bases de dados que são aplicáveis à sua utilização do material licenciado, aplica-se o seguinte:

- a. deve ficar claro que a secção 2(a)(1) concede ao utilizador o direito de recuperar, continuar a utilizar, duplicar e divulgar todo o conteúdo da base de dados ou partes significativas da mesma;
- b. se o utilizador incluir todo o conteúdo da base de dados ou partes significativas da mesma numa base de dados sobre a qual o utilizador tenha direitos sui-generis, então a base de dados sobre a qual o utilizador tem direitos sui-generis (mas não o respetivo conteúdo individual) é considerada material modificado, em particular no que diz respeito à secção 3(b); e
- c. o utilizador deve respeitar as condições da secção 3(a) se divulgar todo o conteúdo da base de dados ou partes significativas da mesma.

Deve ficar claro que a presente secção 4 apenas reforça as suas responsabilidades decorrentes da presente Licença Pública e que não a substitui na medida em que os direitos licenciados contêm outros direitos de autor ou direitos semelhantes.

Secção 5 – Exclusão da garantia e limitação da responsabilidade

- a. **A menos que o licenciante declare separadamente algo diferente e na medida em que tal seja possível, o licenciante oferece o material licenciado tal como está e tal como está disponível e não se compromete com características específicas relativamente ao material licenciado, nem explícita nem implicitamente ou de outra forma, e exclui qualquer tipo de garantia, incluindo a garantia legal. Isto inclui, nomeadamente, a inexistência de defeitos de propriedade, a possibilidade de comercialização, a adequação a um fim específico, a proteção dos direitos de terceiros, a inexistência de defeitos materiais (incluindo ocultos), a exatidão e a existência ou inexistência de erros, independentemente de serem conhecidos, desconhecidos ou reconhecíveis. Nos casos em que as exclusões de garantia não sejam permitidas, seja total ou parcialmente, a exclusão existente pode não se aplicar ao utilizador.**
- b. **Na medida em que tal seja possível, o licenciante não é responsável perante o utilizador, de acordo com qualquer construção legal (particularmente incluindo negligência) ou de outra forma, por quaisquer perdas, custos, despesas ou danos diretos, específicos, indiretos, incidentais, consequenciais, punitivos, exemplares ou outros resultantes da Licença Pública existente ou da utilização do material licenciado, mesmo que o licenciante tenha sido avisado da possibilidade de tais perdas, custos, despesas ou danos. Nos casos em que as limitações da responsabilidade não sejam permitidas, seja total ou parcialmente, a exclusão existente pode não se aplicar ao utilizador.**

c. A exclusão de garantia e a limitação de responsabilidade acima referidas devem ser formuladas de forma a que se aproximem tanto quanto possível de uma exclusão absoluta de responsabilidade e garantia.

Secção 6 – Prazo e resolução

a. A presente Licença Pública é válida até ao termo do prazo dos direitos de autor e dos direitos semelhantes que são aqui licenciados. No entanto, os direitos decorrentes da presente Licença Pública expiram automaticamente no caso de o utilizador não respeitar as disposições da presente Licença Pública.

b. Se o seu direito à utilização do material licenciado tiver expirado de acordo com a secção 6(a), tal direito é recuperado:

1. automaticamente no momento em que a violação cessar, contanto que tal ocorra no prazo de 30 dias a contar da data em que tomou conhecimento da violação; ou
2. por reintegração expressa por parte do licenciante. Deve ficar claro que a presente secção 6 (b) não limita os direitos do licenciante de exigir uma compensação pela violação da presente Licença Pública por parte do utilizador.

c. Deve ficar claro que o licenciante pode também oferecer o material licenciado em condições diferentes ou descontinuar a distribuição do material licenciado em qualquer altura; no entanto, tal não implicará o termo da presente Licença Pública.

d. As secções 1, 5, 6, 7 e 8 permanecem em vigor mesmo após o termo da presente Licença Pública.

Secção 7 – Outras condições

a. O licenciante não está vinculado a quaisquer condições adicionais ou divergentes exigidas pelo utilizador, exceto nos casos em que estas tenham sido expressamente acordadas.

b. Quaisquer circunstâncias, pressupostos ou acordos relativos ao material licenciado que não sejam aqui mencionados são separados e independentes das condições da presente Licença Pública.

Secção 8 – Interpretação

a. Deve ficar claro que a presente Licença Pública não se destina a implicar ou a ser interpretada de forma a que tais utilizações do material licenciado sejam reduzidas, limitadas, restringidas ou sujeitas a condições que sejam admissíveis sem autorização da presente Licença Pública.

b. Na medida do possível, caso uma cláusula da presente Licença Pública não seja aplicável, essa cláusula deve ser automaticamente adaptada ao nível mínimo necessário para a tornar aplicável. Caso não seja possível adaptar a cláusula, esta deve ser excluída da presente Licença Pública sem afetar a aplicabilidade das restantes condições.

c. Nenhuma das condições da presente Licença Pública é dispensada e nenhuma violação da mesma é considerada aceite sem o acordo explícito do licenciante.

d. Nada na presente Licença Pública levará a ou poderá ser interpretado de forma a implicar uma restrição ou revogação dos privilégios e imunidades a que o licenciante ou o utilizador têm direito, nomeadamente com base nos regulamentos estatutários de qualquer sistema jurídico ou posição jurídica.

